



## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03264/20

Descrição:

Data: 04/01/2021

Hora:08:36

**A**

**SABESP - Comissão de Licitação**

**REF: LICITAÇÃO SABESP - LICITAÇÃO 3264/20**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

**A TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 00.507.946/0001-49, SOLICITA RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO EM TELA.**

**QUESTIONAMENTO 01:**

O Edital de Licitação SABESP TGD 03.264/20, no item 2 – Experiência do Coordenador Geral e Equipe Chave (PT2), alínea b) Equipe Chave informa que: "Da relação apresentada deverão ser indicados até 5 (cinco) profissionais de nível superior, designados como Equipe Chave, que serão objetos de avaliação e pontuação".

Ocorre que no mesmo edital, na Alínea C – Julgamento de Propostas (página 28), consta como critério de pontuação para a Equipe Chave a apresentação de no máximo 05 (cinco) experiências comprovadas, por profissional, e no máximo de 10 (dez) experiências comprovadas, para toda equipe.

Sendo assim, se forem apresentados o número máximo de 05 (cinco) profissionais de nível superior para a Equipe Chave, e entregues 05 (cinco) experiências comprovadas para cada um dos profissionais, serão contabilizadas no total 25 (vinte e cinco) experiências para toda a equipe e não apenas 10 (dez) experiências conforme previstas na Alínea C do edital.

Diante disso, o Consórcio entende que se forem apresentados 05 (cinco) profissionais de nível superior para compor a Equipe Chave deverão ser apresentadas somente 02 (duas) experiências comprovadas para cada um dos profissionais, totalizando, portanto, 10 (dez) experiências para toda a equipe, de modo a alcançar a pontuação máxima prevista na Alínea C do edital. O nosso entendimento está correto?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo com máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Flávia Costa

Licitação

flavia.costa@techne.net.br

Fone: +55 (81) 3465-4144

www.techne.net.br

**Informações da SABESP**

Eloa de Seixas Torres Pessoa

Descrição:

Data: 04/01/2021

Hora:08:36

A proponente poderá apresentar quantas experiências desejar, contudo, Será considerado, para efeito de pontuação: o máximo de 5 (cinco) experiências comprovadas, por profissional, e o máximo de 10 (dez) experiências comprovadas, para toda equipe.

**Data de Publicação:**

**07/01/2021**

ⓧ Cancela